



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 66, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Referenda a aprovação do Relatório de Gestão referente ao exercício 2021.

O Pró-Reitor de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria n. 107 de 20 de janeiro de 2023; em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão ordinária realizada em 25.01.2023, e em conformidade com os autos do **Processo n.º 23479.003927/2022-02**, procedente da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional(SEPLAN), promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica referendada a aprovação do Relatório de Gestão, na forma de Relato Integrado, referente ao exercício 2021. (Portaria n.º 0913/2022)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, em 25 de janeiro de 2023.

DENILSON DA SILVA COSTA
Presidente do Conselho Superior de Administração interino